



## LEI 1185 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

**Denomina Rua “Edna Maria Ramos” conforme especifica.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o projeto de lei nº 49/2006 e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “Edna Maria Ramos” a Rua integrante do Bairro Penha com a seguinte localização: No sentido norte/sul, na Rua Vidal da Rosa, a primeira rua à direita após a Rua Manoel Benevenuto, com início na Rua Vidal da Rosa e término na Rua Otávio Assis de Souza.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes 24 de outubro de 2006.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 24 de outubro de 2006.



**NILTO FETES RODRIGUES**  
Secretário M. de Finanças